VALE EUROPEU CONCRETOS LTDA – CNPJ 31.291.504/0001-31

Rua Frederico Jensen, nº 370 - Bairro Itoupavazinha - Blumenau/SC – Fone (47) 99139-0163

À
Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018

A empresa VALE EUROPEU CONCRETOS LTDA, estabelecida na Rua Frederico Jensen, nº 370, Bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau/SC, CNPJ 31.291.504/0001-31, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Menzen, portador do CPF nº 026.855.700-47 e RG n.º 8.206.946, expedida pela SESP/SC, e para fins do pregão supramencionado, DECLARA que:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.

6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Blumenau, 27 de abril de 2026.

MAICON MENZEN:02685570047
Assinado de forma digital por MAICON MENZEN:02685570047
Dados: 2026.04.22 09:21:39 -03'00'

Maicon Menzen
Representante Legal